

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 045/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza para participar do Seminário Regional para novos Gestores eleitos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER**, que, no dia 04 de novembro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul, para participar do Seminário Regional para novos Gestores eleitos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, no período de 07 a 08 de novembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 04 de novembro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter